



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 14 de setembro de 2016
(OR. en)

10973/16
ADD 2

Dossiê interinstitucional:
2016/0206 (NLE)

WTO 195
SERVICES 20
FDI 16
CDN 12

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: Acordo Económico e Comercial Global entre o Canadá, por um lado, e a
União Europeia e os seus Estados-Membros, por outro

ANEXO 2-A**Pauta aduaneira do Canadá**

Posição pautal	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
0105.11.22	Frangos de carne para produção interna: Acima do compromisso em matéria de acesso	238 % mas não inferior a 30,8¢ cada	E	SE
0105.94.92	Outras: Acima do compromisso em matéria de acesso	238 % mas não inferior a \$1,25/kg	E	SE
0105.99.12	Perus e peruas: Acima do compromisso em matéria de acesso	154,5 % mas não inferior a \$1,60/kg	E	SE
0207.11.92	Outras: Acima do compromisso em matéria de acesso	238 % mas não inferior a \$1,67/kg	E	SE
0207.12.92	Outras: Acima do compromisso em matéria de acesso	238 % mas não inferior a \$1,67/kg	E	SE
0207.13.92	Outras: Acima do compromisso em matéria de acesso, não desossados	249 % mas não inferior a \$3,78/kg	E	SE
0207.13.93	Outras: Acima do compromisso em matéria de acesso, desossados	249 % mas não inferior a \$6,74/kg	E	SE
0207.14.22	Fígados: Acima do compromisso em matéria de acesso	238 % mas não inferior a \$6,45/kg	E	SE
0207.14.92	Outras: Acima do compromisso em matéria de acesso, não desossados	249 % mas não inferior a \$3,78/kg	E	SE
0207.14.93	Outras: Acima do compromisso em matéria de acesso, desossados	249 % mas não inferior a \$6,74/kg	E	SE
0207.24.12	Indústria conserveira: Acima do compromisso em matéria de acesso	154,5 % mas não inferior a \$2,11/kg	E	SE
0207.24.92	Outras: Acima do compromisso em matéria de acesso	154,5% mas não inferior a \$1,95/kg	E	SE

Posição pautal	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
0207.25.12	Indústria conserveira: Acima do compromisso em matéria de acesso	154,5 % mas não inferior a \$2,11/kg	E	SE
0207.25.92	Outras: Acima do compromisso em matéria de acesso	154,5 % mas não inferior a \$1,95/kg	E	SE
0207.26.20	Acima do compromisso em matéria de acesso, não desossados	165 % mas não inferior a \$2.94/kg	E	SE
0207.26.30	Acima do compromisso em matéria de acesso, desossados	165 % mas não inferior a \$4,82/kg	E	SE
0207.27.12	Fígados: Acima do compromisso em matéria de acesso	154,5 % mas não inferior a \$4.51/kg	E	SE
0207.27.92	Outras: Acima do compromisso em matéria de acesso, não desossados	165 % mas não inferior a \$2.94/kg	E	SE
0207.27.93	Outras: Acima do compromisso em matéria de acesso, desossados	165 % mas não inferior a \$4,82/kg	E	SE
0209.90.20	Gordura de aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> , acima do compromisso em matéria de acesso	249 % mas não inferior a \$6,74/kg	E	SE
0209.90.40	Gordura de perus e peruas, acima do compromisso em matéria de acesso	165 % mas não inferior a \$4,82/kg	E	SE
0210.99.12	Carnes de aves de capoeira: De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> , acima do compromisso em matéria de acesso, não desossadas	249 % mas não inferior a \$5,81/kg	E	SE
0210.99.13	Carnes de aves de capoeira: De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> , acima do compromisso em matéria de acesso, desossadas	249 % mas não inferior a \$10,36/kg	E	SE
0210.99.15	Carnes de aves de capoeira: De perus e peruas, acima do compromisso em matéria de acesso, não desossadas	165 % mas não inferior a \$3,67/kg	E	SE

Posição pautal	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
0210.99.16	Carnes de aves de capoeira: De perus e peruas, acima do compromisso em matéria de acesso, desossadas	165 % mas não inferior a \$6,03/kg	E	SE
0401.10.20	Acima do compromisso em matéria de acesso	241 % mas não inferior a \$34,50/hl	E	SE
0401.20.20	Acima do compromisso em matéria de acesso	241 % mas não inferior a \$34,50/hl	E	SE
0401.40.20	Acima do compromisso em matéria de acesso	292,5 % mas não inferior a \$2,48/kg	E	SE
0401.50.20	Acima do compromisso em matéria de acesso	292,5 % mas não inferior a \$2,48/kg	E	SE
0402.10.20	Acima do compromisso em matéria de acesso	201,5 % mas não inferior a \$2,01/kg	E	SE
0402.21.12	Leite: Acima do compromisso em matéria de acesso	243 % mas não inferior a \$2,82/kg	E	SE
0402.21.22	Nata: Acima do compromisso em matéria de acesso	295,5 % mas não inferior a \$4,29/kg	E	SE
0402.29.12	Leite: Acima do compromisso em matéria de acesso	243 % mas não inferior a \$2,82/kg	E	SE
0402.29.22	Nata: Acima do compromisso em matéria de acesso	295,5 % mas não inferior a \$4,29/kg	E	SE
0402.91.20	Acima do compromisso em matéria de acesso	259 % mas não inferior a 78,9¢/kg	E	SE
0402.99.20	Acima do compromisso em matéria de acesso	255 % mas não inferior a 95,1¢/kg	E	SE
0403.10.20	Acima do compromisso em matéria de acesso	237,5 % mas não inferior a 46,6¢/kg	E	SE
0403.90.12	Leitelho em pó: Acima do compromisso em matéria de acesso	208 % mas não inferior a \$2,07/kg	E	SE

Posição pautal	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
0403.90.92	Outras: Acima do compromisso em matéria de acesso	216,5% mas não inferior a \$2,15/kg	E	SE
0404.10.22	Soro de leite em pó: Acima do compromisso em matéria de acesso	208 % mas não inferior a \$2,07/kg	E	SE
0404.10.90	Outros	11 %	C	
0404.90.20	Acima do compromisso em matéria de acesso	270 % mas não inferior a \$3,15/kg	E	SE
0405.10.20	Acima do compromisso em matéria de acesso	298,5 % mas não inferior a \$4,00/kg	E	SE
0405.20.20	Acima do compromisso em matéria de acesso	274,5 % mas não inferior a \$2,88/kg	E	SE
0405.90.20	Acima do compromisso em matéria de acesso	313,5 % mas não inferior a \$5,12/kg	E	SE
0406.10.10	Dentro do compromisso em matéria de acesso	3,32¢/kg	A	CPQueijo, CPQueijo industrial
0406.10.20	Acima do compromisso em matéria de acesso	245,5 % mas não inferior a \$4,52/kg	E	SE
0406.20.11	Cheddar e tipos Cheddar: Dentro do compromisso em matéria de acesso	2,84¢/kg	A	CPQueijo, CPQueijo industrial
0406.20.12	Cheddar e tipos Cheddar: Acima do compromisso em matéria de acesso	245,5 % mas não inferior a \$3,58/kg	E	SE
0406.20.91	Outros: Dentro do compromisso em matéria de acesso	3,32¢/kg	A	CPQueijo, CPQueijo industrial
0406.20.92	Outros: Acima do compromisso em matéria de acesso	245,5 % mas não inferior a \$5,11/kg	E	SE

Posição pautal	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
0406.30.10	Dentro do compromisso em matéria de acesso	3,32€/kg	A	CPQueijo, CPQueijo industrial
0406.30.20	Acima do compromisso em matéria de acesso	245,5 % mas não inferior a \$4,34/kg	E	SE
0406.40.10	Dentro do compromisso em matéria de acesso	3,32€/kg	A	CPQueijo, CPQueijo industrial
0406.40.20	Acima do compromisso em matéria de acesso	245,5 % mas não inferior a \$5,33/kg	E	SE
0406.90.11	Cheddar e tipos Cheddar: Dentro do compromisso em matéria de acesso	2,84€/kg	A	CPQueijo, CPQueijo industrial
0406.90.12	Cheddar e tipos Cheddar: Acima do compromisso em matéria de acesso	245,5 % mas não inferior a \$5,53/kg	E	SE
0406.90.21	Camembert e tipos Camembert: Dentro do compromisso em matéria de acesso	3,32€/kg	A	CPQueijo, CPQueijo industrial
0406.90.22	Camembert e tipos Camembert: Acima do compromisso em matéria de acesso	245,5 % mas não inferior a \$5,78/kg	E	SE
0406.90.31	Brie e tipos Brie: Dentro do compromisso em matéria de acesso	3,32€/kg	A	CPQueijo, CPQueijo industrial
0406.90.32	Brie e tipos Brie: Acima do compromisso em matéria de acesso	245,5 % mas não inferior a \$5,50/kg	E	SE
0406.90.41	Gouda e tipos Gouda: Dentro do compromisso em matéria de acesso	3,32€/kg	A	CPQueijo, CPQueijo industrial

Posição pautal	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
0406.90.42	Gouda e tipos Gouda: Acima do compromisso em matéria de acesso	245,5 % mas não inferior a \$4,23/kg	E	SE
0406.90.51	Provolone e tipos Provolone: Dentro do compromisso em matéria de acesso	3,32¢/kg	A	CPQueijo, CPQueijo industrial
0406.90.52	Provolone e tipos Provolone: Acima do compromisso em matéria de acesso	245,5 % mas não inferior a \$5,08/kg	E	SE
0406.90.61	Mozzarella e tipos Mozzarella: Dentro do compromisso em matéria de acesso	3,32¢/kg	A	CPQueijo, CPQueijo industrial
0406.90.62	Mozzarella e tipos Mozzarella: Acima do compromisso em matéria de acesso	245,5 % mas não inferior a \$5,53/kg	E	SE
0406.90.71	Suíço/Emmental e tipos Suíço/Emmental: Dentro do compromisso em matéria de acesso	3,32¢/kg	A	CPQueijo, CPQueijo industrial
0406.90.72	Suíço/Emmental e tipos Suíço/Emmental: Acima do compromisso em matéria de acesso	245,5 % mas não inferior a \$4,34/kg	E	SE
0406.90.81	Gruyère e tipos Gruyère: Dentro do compromisso em matéria de acesso	3,32¢/kg	A	CPQueijo, CPQueijo industrial
0406.90.82	Gruyère e tipos "Gruyère: Acima do compromisso em matéria de acesso	245,5 % mas não inferior a \$5,26/kg	E	SE
0406.90.91	Outros: Havarti e tipos Havarti, dentro do compromisso em matéria de acesso	3,32¢/kg	A	CPQueijo, CPQueijo industrial
0406.90.92	Outros: Havarti e tipos Havarti, acima do compromisso em matéria de acesso	245,5 % mas não inferior a \$4,34/kg	E	SE

Posição pautal	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
0406.90.93	Outros: Parmesão e tipos Parmesão, dentro do compromisso em matéria de acesso	3,32€/kg	A	CPQueijo, CPQueijo industrial
0406.90.94	Outros: Parmesão e tipos Parmesão, acima do compromisso em matéria de acesso	245,5 % mas não inferior a \$5,08/kg	E	SE
0406.90.95	Outros: Romano e tipos Romano, dentro do compromisso em matéria de acesso	3,32€/kg	A	CPQueijo, CPQueijo industrial
0406.90.96	Outros: Romano e tipos Romano, acima do compromisso em matéria de acesso	245,5 % mas não inferior a \$5,15/kg	E	SE
0406.90.98	Outros: Outros, dentro do compromisso em matéria de acesso	3,32€/kg	A	CPQueijo, CPQueijo industrial
0406.90.99	Outros: Outros, acima do compromisso em matéria de acesso	245,5 % mas não inferior a \$5,53/kg	E	SE
0407.11.12	Incubação, para frangos de carne: Acima do compromisso em matéria de acesso	238 % mas não inferior a \$2,91/dúzia	E	SE
0407.11.92	Outros: Acima do compromisso em matéria de acesso	163,5 % mas não inferior a 79,9€/dúzia	E	SE
0407.21.20	Acima do compromisso em matéria de acesso	163,5 % mas não inferior a 79,9€/dúzia	E	SE
0407.90.12	De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> : Acima do compromisso em matéria de acesso	163,5 % mas não inferior a 79,9€/dúzia	E	SE
0408.11.20	Acima do compromisso em matéria de acesso	\$6,12/kg	E	SE
0408.19.20	Acima do compromisso em matéria de acesso	\$1,52/kg	E	SE

Posição pautal	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
0408.91.20	Acima do compromisso em matéria de acesso	\$6,12/kg	E	SE
0408.99.20	Acima do compromisso em matéria de acesso	\$1,52/kg	E	SE
0603.11.00	Rosas	10,5 %	B	
0603.13.10	<i>Cymbidium</i>	16 %	B	
0603.13.90	Outros	12,5 %	B	
0603.14.00	Crisântemos	8 %	B	
1003.10.12	Para efeitos de maltagem: Acima do compromisso em matéria de acesso	94,5 %	C	
1003.90.12	Para efeitos de maltagem: Acima do compromisso em matéria de acesso	94,5 %	C	
1107.10.12	Inteiro: Acima do compromisso em matéria de acesso	\$157,00/tonelada	C	
1107.10.92	Outras: Acima do compromisso em matéria de acesso	\$160,10/tonelada	C	
1107.20.12	Inteiro: Acima do compromisso em matéria de acesso	\$141,50/tonelada	C	
1108.13.00	Fécula de batata	10,5 %	C	
1517.10.20	Acima do compromisso em matéria de acesso	82,28¢/kg	E	SE
1517.90.22	Sucedâneos da manteiga: Acima do compromisso em matéria de acesso	218 % mas não inferior a \$2,47/kg	E	SE
1601.00.22	De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> , exceto em latas ou frascos de vidro: Exceto aves de reforma, acima do compromisso em matéria de acesso	238 %	E	SE

Posição pautal	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
1601.00.32	De perus e peruas, exceto em latas ou frascos de vidro: Acima do compromisso em matéria de acesso	154,5 %	E	SE
1602.20.22	Pasta de aves da espécie <i>Gallus domesticus</i> , exceto em latas ou frascos de vidro: Acima do compromisso em matéria de acesso	238 %	E	SE
1602.20.32	Pasta de perus e peruas, exceto em latas ou frascos de vidro: Acima do compromisso em matéria de acesso	154,5 %	E	SE
1602.31.13	Refeições preparadas: Outras, acima do compromisso em matéria de acesso, não desossadas	169,5 % mas não inferior a \$3,76/kg	E	SE
1602.31.14	Refeições preparadas: Outras, acima do compromisso em matéria de acesso, desossadas	169,5 % mas não inferior a \$6,18/kg	E	SE
1602.31.94	Outras: Outras, acima do compromisso em matéria de acesso, não desossadas	165 % mas não inferior a \$3,67/kg	E	SE
1602.31.95	Outras: Outras, acima do compromisso em matéria de acesso, desossadas	165 % mas não inferior a \$6,03/kg	E	SE
1602.32.13	Refeições preparadas: Outras, acima do compromisso em matéria de acesso, não desossadas	253 % mas não inferior a \$5,91/kg	E	SE
1602.32.14	Refeições preparadas: Outras, acima do compromisso em matéria de acesso, desossadas	253 % mas não inferior a \$10,54/kg	E	SE
1602.32.94	Outras: Outras, acima do compromisso em matéria de acesso, não desossadas	249 % mas não inferior a \$5,81/kg	E	SE
1602.32.95	Outras: Outras, acima do compromisso em matéria de acesso, desossadas	249 % mas não inferior a \$10,36/kg	E	SE
1701.91.90	Outros	\$30,86/tonelada	S	
1701.99.90	Outros	\$30,86/tonelada	S	

Posição pautal	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
1806.20.22	Mistura de gelado de chocolate ou mistura de gelado de leite: Acima do compromisso em matéria de acesso	265 % mas não inferior a \$1,15/kg	E	SE
1806.90.12	Mistura de gelado de chocolate ou mistura de gelado de leite: Acima do compromisso em matéria de acesso	265 % mas não inferior a \$1,15/kg	E	SE
1901.20.12	Em embalagens de peso não superior a 11,34 kg cada: Que contenham, em peso, mais de 25 % de matéria gorda butírica, não acondicionadas para venda a retalho, acima do compromisso em matéria de acesso	246 % mas não inferior a \$2,85/kg	E	SE
1901.20.22	A granel ou em embalagens de peso superior a 11,34 kg cada: Que contenham, em peso, mais de 25 % de matéria gorda butírica, não acondicionadas para venda a retalho, acima do compromisso em matéria de acesso	244 % mas não inferior a \$2,83/kg	E	SE
1901.90.32	Preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, que contenham, em peso, mais de 10 % mas menos de 50 %, com base no peso seco, de matéria seca láctea: Misturas de gelado ou misturas de gelado de leite, acima do compromisso em matéria de acesso	267,5 % mas não inferior a \$1,16/kg	E	SE
1901.90.34	Preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, que contenham, em peso, mais de 10 % mas menos de 50 %, com base no peso seco, de matéria seca láctea: Outros, não acondicionados para venda a retalho, acima do compromisso em matéria de acesso	250,5 % mas não inferior a \$2,91/kg	E	SE

Posição pautal	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
1901.90.52	Preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, que contenham 50 % ou mais, com base no peso seco, de matéria seca láctea: Misturas de gelado ou misturas de gelado de leite, acima do compromisso em matéria de acesso	267,5 % mas não inferior a \$1,16/kg	E	SE
1901.90.54	Preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, que contenham 50 % ou mais, com base no peso seco, de matéria seca láctea: Outros, não acondicionados para venda a retalho, acima do compromisso em matéria de acesso	250,5 % mas não inferior a \$2,91/kg	E	SE
2105.00.92	Outros: Acima do compromisso em matéria de acesso	277 % mas não inferior a \$1,16/kg	E	SE
2106.90.32	Sucedâneos de leite, nata ou manteiga e preparações próprias para utilização como sucedâneos da manteiga: Sucedâneos de leite, nata ou manteiga, que contenham 50 % ou mais, em peso, de teor lácteo, acima do compromisso em matéria de acesso	212 % mas não inferior a \$2,11/kg	E	SE
2106.90.34	Sucedâneos de leite, nata ou manteiga e preparações próprias para utilização como sucedâneos da manteiga: Preparações que contenham mais de 15 %, em peso, de matérias gordas do leite mas menos de 50 %, em peso, de teor lácteo, próprias para utilização como sucedâneos da manteiga, acima do compromisso em matéria de acesso	212 % mas não inferior a \$2,11/kg	E	SE
2106.90.52	Preparações de ovos: Acima do compromisso em matéria de acesso	\$1,45/kg	E	SE
2106.90.94	Outras: Que contenham 50 % ou mais, em peso, de teor lácteo, acima do compromisso em matéria de acesso	274,5 % mas não inferior a \$2,88/kg	E	SE

Posição pautal	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
2202.90.43	Bebidas que contenham leite: Outras, que contenham 50 % ou mais, em peso, de teor lácteo, não acondicionadas para venda a retalho, acima do compromisso em matéria de acesso	256 % mas não inferior a \$36,67/hl	E	SE
2309.90.32	Alimentos completos e suplementos alimentares, incluindo os concentrados: Que contenham 50 % ou mais, em peso, no estado seco, de matéria seca láctea não gorda, acima do compromisso em matéria de acesso	205,5 % mas não inferior a \$1,64/kg	E	SE
3502.11.20	Acima do compromisso em matéria de acesso	\$6,12/kg	E	SE
3502.19.20	Acima do compromisso em matéria de acesso	\$1,52/kg	E	SE
8702.10.10	Para o transporte de 16 pessoas ou mais, incluindo o condutor	6,1 %	C	
8702.10.20	Para o transporte de dez a 15 pessoas, incluindo o condutor	6,1 %	C	
8702.90.10	Para o transporte de 16 pessoas ou mais, incluindo o condutor	6,1 %	C	
8702.90.20	Para o transporte de dez a 15 pessoas, incluindo o condutor	6,1 %	C	
8703.21.90	Outros	6,1 %	C	
8703.22.00	De cilindrada superior a 1 000 cm ³ mas não superior a 1 500 cm ³	6,1 %	D	
8703.23.00	De cilindrada superior a 1 500 cm ³ mas não superior a 3 000 cm ³	6,1 %	D	

Posição pautal	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
8703.24.00	De cilindrada superior a 3 000 cm ³	6,1 %	D	
8703.31.00	De cilindrada não superior a 1 500 cm ³	6,1 %	D	
8703.32.00	De cilindrada superior a 1 500 cm ³ mas não superior a 2 500 cm ³	6,1 %	D	
8703.33.00	De cilindrada superior a 2 500 cm ³	6,1 %	D	
8703.90.00	Outros	6,1 %	C	
8704.21.90	Outros	6,1 %	B	
8704.22.00	De peso bruto superior a 5 toneladas, mas não superior a 20 toneladas	6,1 %	B	
8704.23.00	De peso bruto superior a 20 toneladas	6,1 %	B	
8704.31.00	De peso bruto não superior a 5 toneladas	6,1 %	B	
8704.32.00	De peso bruto superior a 5 toneladas	6,1 %	B	
8901.10.10	De dimensões superiores a 294,13 m de comprimento e 32,31 m de boca	25 %	D	
8901.10.90	Outros	25 %	D	
8901.30.00	Barcos frigoríficos, exceto os da subposição 8901.20	25 %	B	

Posição pautal	Designação das mercadorias	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
8901.90.10	Embarcações abertas	15 %	B	
8901.90.91	Outras: De dimensões superiores a 294,13 m de comprimento e 32,31 m de boca	25 %	B	
8901.90.99	Outras: Outras	25 %	B	
8904.00.00	Rebocadores e barcos concebidos para empurrar outras embarcações.	25 %	D	
8905.20.19	Plataformas de perfuração: Outras	20 %	B	
8905.20.20	Plataforma de exploração	25 %	B	
8905.90.19	Barcos perfuradores, barças de sondagem e plataformas de perfuração flutuantes: Outros	20 %	B	
8905.90.90	Outros	25 %	B	
8906.90.19	Embarcações abertas: Outras	15 %	B	
8906.90.91	Outras: De dimensões superiores a 294,13 m de comprimento e 32,31 m de boca	25 %	B	
8906.90.99	Outros: Outros	25 %	B	

Lista Pautal da União Europeia

Rubrica pautal (NC 2015)	Designação das mercadorias NC 2015 (ver nota 1)	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
0105 11 91	---- Raças poedeiras	52 €/1000 p/st	E	
0105 11 99	---- Outros	52 €/1000 p/st	E	
0105 94 00	-- Galos e galinhas	20,9 €/100 kg/net	E	
0105 99 30	--- Perus e peruas	23,8 €/100 kg/net	E	
0201 10 00	- Carcaças e meias-carcaças	12,8 + 176,8 €/100 kg/net	E	CPB1, CPB3
0201 20 20	-- Quartos denominados "compensados"	12,8 + 176,8 €/100 kg/net	E	CPB1, CPB3
0201 20 30	-- Quartos dianteiros separados ou não	12,8 + 141,4 €/100 kg/net	E	CPB1, CPB3
0201 20 50	-- Quartos traseiros separados ou não	12,8 + 212,2 €/100 kg/net	E	CPB1, CPB3
0201 20 90	-- Outros	12,8 + 265,2 €/100 kg/net	E	CPB1, CPB3
0201 30 00	- Desossadas	12,8 + 303,4 €/100 kg/net	E	CPB1, CPB3
0202 10 00	- Carcaças e meias-carcaças	12,8 + 176,8 €/100 kg/net	E	CPB2, CPB3
0202 20 10	-- Quartos denominados "compensados"	12,8 + 176,8 €/100 kg/net	E	CPB2, CPB3
0202 20 30	-- Quartos dianteiros separados ou não	12,8 + 141,4 €/100 kg/net	E	CPB2, CPB3

Rubrica pautal (NC 2015)	Designação das mercadorias NC 2015 (ver nota 1)	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
0202 20 50	-- Quartos traseiros separados ou não	12,8 + 221,1 €/100 kg/net	E	CPB2, CPB3
0202 20 90	-- Outras	12,8 + 265,3 €/100 kg/net	E	CPB2, CPB3
0202 30 10	-- Quartos dianteiros, inteiros ou cortados em cinco pedaços no máximo, sendo cada quarto dianteiro apresentado num único bloco de congelação; quartos denominados "compensados" apresentados em dois blocos de congelação que contenha, um deles, o quarto dianteiro inteiro ou cortado em cinco pedaços no máximo e o outro, o quarto traseiro, com exclusão do lombo, num só pedaço	12,8 + 221,1 €/100 kg/net	E	CPB2, CPB3
0202 30 50	-- Cortes de quartos dianteiros e de peitos denominados "australianos"	12,8 + 221,1 €/100 kg/net	E	CPB2, CPB3
0202 30 90	-- Outras	12,8 + 304,1 €/100 kg/net	E	CPB2, CPB3
0203 12 11	---- Pernas e pedaços de pernas	77,8 €/100 kg/net	E	CPS
0203 12 19	---- Pás e pedaços de pás	60,1 €/100 kg/net	E	CPS
0203 19 11	---- Partes dianteiras e pedaços de partes dianteiras	60,1 €/100 kg/net	E	CPS
0203 19 13	---- Lombos e pedaços de lombos, não desossados	86,9 €/100 kg/net	E	CPS
0203 19 15	---- Barrigas entremeadas, e seus pedaços	46,7 €/100 kg/net	E	CPS
0203 19 55	----- Desossadas	86,9 €/100 kg/net	E	CPS
0203 19 59	----- Outras	86,9 €/100 kg/net	E	CPS
0203 22 11	---- Pernas e pedaços de pernas	77,8 €/100 kg/net	E	CPS

Rubrica pautal (NC 2015)	Designação das mercadorias NC 2015 (ver nota 1)	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
0203 22 19	---- Pás e pedaços de pás	60,1 €/100 kg/net	E	CPS
0203 29 11	---- Partes dianteiras e pedaços de partes dianteiras	60,1 €/100 kg/net	E	CPS
0203 29 13	---- Lombos e pedaços de lombos, não desossados	86,9 €/100 kg/net	E	CPS
0203 29 15	---- Barrigas entremeadas, e seus pedaços	46,7 €/100 kg/net	E	CPS
0203 29 55	----- Desossadas	86,9 €/100 kg/net	E	CPS
0203 29 59	----- Outras	86,9 €/100 kg/net	E	CPS
0205 00 80	- Congeladas	5,1	B	
0206 10 95	--- Pilares do diafragma e diafragmas	12,8 + 303,4 €/100 kg/net	E	CPB1, CPB3
0206 29 91	---- Pilares do diafragma e diafragmas	12,8 + 304,1 €/100 kg/net	E	CPB2, CPB3
0206 80 91	--- Das espécies cavalar, asinina ou muar	6,4	B	
0206 90 91	--- Das espécies cavalar, asinina ou muar	6,4	B	
0207 11 10	--- Depenados, sem tripas, com cabeça e patas, denominados “frangos 83 %”	26,2 €/100 kg/net	E	
0207 11 30	--- Depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas, mas com pescoço, coração, fígado e moela, denominados “frangos 70 %”	29,9 €/100 kg/net	E	

Rubrica pautal (NC 2015)	Designação das mercadorias NC 2015 (ver nota 1)	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
0207 11 90	--- Depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas e sem pescoço, coração, fígado e moela, denominados “frangos 65 %”, ou apresentados de outro modo	32,5 €/100 kg/net	E	
0207 12 10	--- Depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas, mas com pescoço, coração, fígado e moela, denominados “frangos 70 %”	29,9 €/100 kg/net	E	
0207 12 90	--- Depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas e sem pescoço, coração, fígado e moela, denominados “frangos 65 %”, ou apresentados de outro modo	32,5 €/100 kg/net	E	
0207 13 10	----- Desossados	102,4 €/100 kg/net	E	
0207 13 20	----- Metades ou quartos	35,8 €/100 kg/net	E	
0207 13 30	----- Asas inteiras, mesmo sem a ponta	26,9 €/100 kg/net	E	
0207 13 40	----- Dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropígio, pontas de asas	18,7 €/100 kg/net	E	
0207 13 50	----- Peitos e pedaços de peitos	60,2 €/100 kg/net	E	
0207 13 60	----- Coxas e pedaços de coxas	46,3 €/100 kg/net	E	
0207 13 70	----- Outros	100,8 €/100 kg/net	E	
0207 13 91	---- Fígados	6,4	E	
0207 13 99	---- Outros	18,7 €/100 kg/net	E	

Rubrica pautal (NC 2015)	Designação das mercadorias NC 2015 (ver nota 1)	Taxa de base	Categoria de escalamento	Nota
0207 14 10	----- Desossados	102,4 €/100 kg/net	E	
0207 14 20	----- Metades ou quartos	35,8 €/100 kg/net	E	
0207 14 30	----- Asas inteiras, mesmo sem a ponta	26,9 €/100 kg/net	E	
0207 14 40	----- Dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropígios, pontas de asas	18,7 €/100 kg/net	E	
0207 14 50	----- Peitos e pedaços de peitos	60,2 €/100 kg/net	E	
0207 14 60	----- Coxas e pedaços de coxas	46,3 €/100 kg/net	E	
0207 14 70	----- Outras	100,8 €/100 kg/net	E	
0207 14 91	---- Fígados	6,4	E	
0207 14 99	---- Outros	18,7 €/100 kg/net	E	
0207 24 10	--- Depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas, com pescoço, coração, fígado e moela, denominados “perus 80 %”	34 €/100 kg/net	E	
0207 24 90	--- Depenados, eviscerados, sem cabeça nem pescoço, sem patas, coração, fígado e moela, denominados “perus 73 %”, ou apresentados de outro modo	37,3 €/100 kg/net	E	
0207 25 10	--- Depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas, com pescoço, coração, fígado e moela, denominados “perus 80 %”	34 €/100 kg/net	E	

Rubrica pautal (NC 2015)	Designação das mercadorias NC 2015 (ver nota 1)	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
0207 25 90	--- Depenados, eviscerados, sem cabeça nem pescoço, sem patas, coração, fígado e moela, denominados “perus 73 %”, ou apresentados de outro modo	37,3 €/100 kg/net	E	
0207 26 10	----- Desossados	85,1 €/100 kg/net	E	
0207 26 20	----- Metades ou quartos	41 €/100 kg/net	E	
0207 26 30	----- Asas inteiras, mesmo sem a ponta	26,9 €/100 kg/net	E	
0207 26 40	----- Dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropígios, pontas de asas	18,7 €/100 kg/net	E	
0207 26 50	----- Peitos e pedaços de peitos	67,9 €/100 kg/net	E	
0207 26 60	----- Partes inferiores das coxas e seus pedaços	25,5 €/100 kg/net	E	
0207 26 70	----- Outros	46 €/100 kg/net	E	
0207 26 80	----- Outros	83 €/100 kg/net	E	
0207 26 91	---- Fígados	6,4	E	
0207 26 99	---- Outros	18,7 €/100 kg/net	E	
0207 27 10	----- Desossados	85,1 €/100 kg/net	E	
0207 27 20	----- Metades ou quartos	41 €/100 kg/net	E	
0207 27 30	----- Asas inteiras, mesmo sem a ponta	26,9 €/100 kg/net	E	

Rubrica pautal (NC 2015)	Designação das mercadorias NC 2015 (ver nota 1)	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
0207 27 40	----- Dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropígios, pontas de asas	18,7 €/100 kg/net	E	
0207 27 50	----- Peitos e pedaços de peitos	67,9 €/100 kg/net	E	
0207 27 60	----- Partes inferiores das coxas e seus pedaços	25,5 €/100 kg/net	E	
0207 27 70	----- Outros	46 €/100 kg/net	E	
0207 27 80	----- Outros	83 €/100 kg/net	E	
0207 27 91	---- Fígados	6,4	E	
0207 27 99	---- Outros	18,7 €/100 kg/net	E	
0210 11 11	----- Pernas e pedaços de pernas	77,8 €/100 kg/net	E	CPS
0210 11 19	----- Pás e pedaços de pás	60,1 €/100 kg/net	E	CPS
0210 11 31	----- Pernas e pedaços de pernas	151,2 €/100 kg/net	E	CPS
0210 11 39	----- Pás e pedaços de pás	119 €/100 kg/net	E	CPS
0210 20 10	-- Não desossadas	15,4 + 265,2 €/100 kg/net	E	CPB2, CPB3
0210 20 90	-- Desossadas	15,4 + 303,4 €/100 kg/net	E	CPB2, CPB3
0210 92 91	---- Carnes	130 €/100 kg/net	B	
0210 92 92	---- Miudezas	15,4	B	

Rubrica pautal (NC 2015)	Designação das mercadorias NC 2015 (ver nota 1)	Taxa de base	Categoria de escalamento	Nota
0210 92 99	---- Farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas	15,4 + 303,4 €/100 kg/net	D	
0210 99 10	---- De cavalo, salgadas, em salmoura ou secas	6,4	B	
0210 99 21	----- Não desossadas	222,7 €/100 kg/net	D	
0210 99 29	----- Desossadas	311,8 €/100 kg/net	D	
0210 99 31	---- De renas	15,4	B	
0210 99 39	---- Outras	130 €/100 kg/net	B	
0210 99 51	----- Pilares do diafragma e diafragmas	15,4 + 303,4 €/100 kg/net	E	CPB2, CPB3
0210 99 59	----- Outras	12,8	E	CPB2, CPB3
0210 99 79	----- Outros	6,4	B	
0210 99 85	----- Outras	15,4	B	
0210 99 90	--- Farinhas e pós comestíveis, de carnes ou de miudezas	15,4 + 303,4 €/100 kg/net	D	
0304 71 90	--- Outros	7,5	D	CPBacalhau
0304 79 10	--- Peixes da espécie <i>Boreogadus saida</i>	7,5	D	CPBacalhau
0305 43 00	-- Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>)	14	D	

Rubrica pautal (NC 2015)	Designação das mercadorias NC 2015 (ver nota 1)	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
ex 0305 72 00 (see note 2)	-- Cabeças, caudas e bexigas natatórias, de peixes	13	D	
ex 0305 79 00 (see note 2)	-- Outros	13	D	
0306 12 05	--- Fumados, com ou sem casca, mesmo cozidos antes ou durante a defumação, sem outra preparação	20	C	
0306 12 10	---- Inteiros	6	B	
0306 12 90	---- Outros	16	B	
0306 14 05	--- Fumados, com ou sem casca, mesmo cozidos antes ou durante a defumação, sem outra preparação	8	D	
0306 14 90	---- Outros	7,5	B	
ex 0306 16 10 (see note 3)	--- Fumados, com ou sem casca, mesmo cozidos antes ou durante a defumação, sem outra preparação	20	D	CPCamarões
ex 0306 17 10 (see note 3)	--- Fumados, com ou sem casca, mesmo cozidos antes ou durante a defumação, sem outra preparação	20	D	CPCamarões
0306 22 30	---- Fumados, com ou sem casca, mesmo cozidos antes ou durante a defumação, sem outra preparação	20	C	

Rubrica pautal (NC 2015)	Designação das mercadorias NC 2015 (ver nota 1)	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
0306 24 10	--- Fumados, com ou sem casca, mesmo cozidos antes ou durante a defumação, sem outra preparação	8	D	
ex 0306 26 10 (see note 3)	--- Fumados, com ou sem casca, mesmo cozidos antes ou durante a defumação, sem outra preparação	20	D	CPCamarões
ex 0306 27 10 (see note 3)	--- Fumados, com ou sem casca, mesmo cozidos antes ou durante a defumação, sem outra preparação	20	D	CPCamarões
0307 19 10	--- Fumados, com ou sem casca, mesmo cozidos antes ou durante a defumação, sem outra preparação	20	C	
0307 29 05	--- Fumados, com ou sem casca, mesmo cozidos antes ou durante a defumação, sem outra preparação	20	C	
0307 39 05	--- Fumados, com ou sem casca, mesmo cozidos antes ou durante a defumação, sem outra preparação	20	D	
0307 49 05	--- Fumados, mesmo cozidos antes ou durante a defumação, sem outra preparação	20	C	
0307 59 05	--- Fumados, mesmo cozidos antes ou durante a defumação, sem outra preparação	20	C	
0307 60 10	-- Fumados, com ou sem concha, mesmo cozidos antes ou durante a defumação, sem outra preparação	20	C	

Rubrica pautal (NC 2015)	Designação das mercadorias NC 2015 (ver nota 1)	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
0307 79 10	--- Fumados, com ou sem casca, mesmo cozidos antes ou durante a defumação, sem outra preparação	20	C	
0307 89 10	--- Fumados, com ou sem casca, mesmo cozidos antes ou durante a defumação, sem outra preparação	20	C	
0307 99 10	--- Fumados, com ou sem casca, mesmo cozidos antes ou durante a defumação, sem outra preparação	20	C	
0407 11 00	-- De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>	35 €/1000 p/st	E	
0407 19 19	---- Outros	35 €/1000 p/st	E	
0407 21 00	-- De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>	30,4 €/100 kg/net	E	
0407 29 10	--- De aves domésticas, exceto da espécie <i>Gallus domesticus</i>	30,4 €/100 kg/net	E	
0407 90 10	-- De aves domésticas	30,4 €/100 kg/net	E	
0408 11 80	--- Outras	142,3 €/100 kg/net	E	
0408 19 81	---- Líquidas	62 €/100 kg/net	E	
0408 19 89	---- Outras, incluindo congeladas	66,3 €/100 kg/net	E	
0408 91 80	--- Outros	137,4 €/100 kg/net	E	
0408 99 80	--- Outros	35,3 €/100 kg/net	E	

Rubrica pautal (NC 2015)	Designação das mercadorias NC 2015 (ver nota 1)	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
0702 00 00	Tomates, frescos ou refrigerados	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	
0707 00 05	- Pepinos	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	
0709 91 00	-- Alcachofras	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	
0709 93 10	--- Aboborinhas	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	
0710 40 00	- Milho doce	5,1 + 9,4 €/100 kg/net	D	CPMD
0805 10 20	-- Laranjas doces, frescas	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	
0805 20 10	-- Clementinas	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	

Rubrica pautal (NC 2015)	Designação das mercadorias NC 2015 (ver nota 1)	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
0805 20 30	-- Monreales e <i>satsumas</i>	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	
0805 20 50	-- Mandarinas e <i>wilkins</i>	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	
0805 20 70	-- Tangerinas	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	
0805 20 90	-- Outros	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	
0805 50 10	-- Limões (<i>Citrus limon</i> , <i>Citrus limonum</i>)	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	
0806 10 10	-- Uvas de mesa	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	

Rubrica pautal (NC 2015)	Designação das mercadorias NC 2015 (ver nota 1)	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
0808 10 80	-- Outras	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	
0808 30 90	-- Outras	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	
0809 10 00	- Damascos	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	
0809 21 00	-- Ginjas (<i>Prunus cerasus</i>)	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	
0809 29 00	-- Outras	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	
0809 30 10	-- Nectarinas	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	

Rubrica pautal (NC 2015)	Designação das mercadorias NC 2015 (ver nota 1)	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
0809 30 90	-- Outras	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	
0809 40 05	-- Ameixas	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	
1001 11 00	-- Para sementeira	148 €/t	D	
1001 19 00	-- Outros	148 €/t	D	
1001 91 90	--- Outros	95 €/t	D	
1001 99 00	-- Outros	95 €/t	D	CPTM
1002 10 00	- Para sementeira	93 €/t	D	
1002 90 00	- Outros	93 €/t	D	
1003 90 00	- Outras	93 €/t	D	
1004 10 00	- Para sementeira	89 €/t	D	
1004 90 00	- Outras	89 €/t	D	
1108 11 00	-- Amido de trigo	224 €/t	D	
1108 12 00	-- Amido de milho	166 €/t	D	
1108 13 00	-- Fécula de batata	166 €/t	D	

Rubrica pautal (NC 2015)	Designação das mercadorias NC 2015 (ver nota 1)	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
1108 14 00	-- Fécula de mandioca	166 €/t	D	
1108 19 10	--- Amido de arroz	216 €/t	D	
1108 19 90	--- Outros	166 €/t	D	
1604 14 21	----- Em óleos vegetais	24	D	
1604 14 26	----- Filetes denominados "loins"	24	D	
1604 14 28	----- Outros	24	D	
1604 14 31	----- Em óleos vegetais	24	D	
1604 14 36	----- Filetes denominados "loins"	24	D	
1604 14 38	----- Outros	24	D	
1604 14 41	----- Em óleos vegetais	24	D	
1604 14 46	----- Filetes denominados "loins"	24	D	
1604 14 48	----- Outros	24	D	
1604 14 90	--- Bonitos (<i>Sarda</i> spp.)	25	D	
1604 20 70	--- De atuns, bonitos-listados e outros peixes do género <i>Euthynnus</i>	24	D	
1605 10 00	- Caranguejos	8	D	
1605 21 90	--- Outros	20	D	CPCamarões

Rubrica pautal (NC 2015)	Designação das mercadorias NC 2015 (ver nota 1)	Taxa de base	Categoria de escalamento	Nota
1605 29 00	-- Outros	20	D	CPCamarões
1605 30 90	-- Outra	20	C	
1605 51 00	-- Ostras	20	C	
1605 52 00	-- Vieiras e outros mariscos	20	C	
1605 53 10	--- Em recipientes hermeticamente fechados	20	D	
1605 53 90	--- Outros	20	D	
1605 54 00	-- Chocos, potas e lulas	20	C	
1605 55 00	-- Polvos	20	C	
1605 56 00	-- Ameijoas, berbigão e arcas	20	C	
1605 57 00	-- Orelhas-do-mar	20	C	
1605 58 00	-- Caracóis, exceto os do mar	20	C	
1605 59 00	-- Outros	20	C	
1701 12 10	--- Destinados a refinação	33,9 €/100 kg/net	D	
1701 12 90	--- Outros	41,9 €/100 kg/net	D	
1701 13 10	--- Destinados a refinação	33,9 €/100 kg/net	D	
1701 13 90	--- Outros	41,9 €/100 kg/net	D	

Rubrica pautal (NC 2015)	Designação das mercadorias NC 2015 (ver nota 1)	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
1701 14 10	--- Destinados a refinação	33,9 €/100 kg/net	D	
1701 14 90	--- Outros	41,9 €/100 kg/net	D	
1701 91 00	-- Adicionados de aromatizantes ou de corantes	41,9 €/100 kg/net	D	
1701 99 10	--- Açúcares brancos	41,9 €/100 kg/net	D	
1701 99 90	--- Outros	41,9 €/100 kg/net	D	
2005 80 00	- Milho doce (<i>Zea mays var.saccharata</i>)	5,1 + 9,4 €/100 kg/net	E	CPMD
2009 61 10	--- De valor superior a 18 € por 100 kg de peso líquido	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	
2009 69 19	---- Outro	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	
2009 69 51	----- Concentrado	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	
2009 69 59	----- Outro	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	

Rubrica pautal (NC 2015)	Designação das mercadorias NC 2015 (ver nota 1)	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
2204 30 92	---- Concentrados	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	
2204 30 94	---- Outros	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	
2204 30 96	---- Concentrados	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	
2204 30 98	---- Outros	Ver anexo 2 do Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão (p. 679-718)	AV0+EP	
8702 10 11	--- Novos	16	C	
8702 10 19	--- Usados	16	C	
8702 10 91	--- Novos	10	C	
8702 10 99	--- Usados	10	C	
8702 90 11	---- Novos	16	C	
8702 90 19	---- Usados	16	C	

Rubrica pautal (NC 2015)	Designação das mercadorias NC 2015 (ver nota 1)	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
8702 90 31	---- Novos	10	C	
8702 90 39	---- Usados	10	C	
8702 90 90	-- Outros	10	C	
8703 21 10	--- Novos	10	C	
8703 22 10	--- Novos	10	D	
8703 22 90	--- Usados	10	D	
8703 23 11	---- Autocaravanas	10	D	
8703 23 19	---- Outros	10	D	
8703 23 90	--- Usados	10	D	
8703 24 10	--- Novos	10	D	
8703 24 90	--- Usados	10	D	
8703 31 10	--- Novos	10	D	
8703 31 90	--- Usados	10	D	
8703 32 11	---- Autocaravanas	10	D	
8703 32 19	---- Outros	10	D	
8703 32 90	--- Usados	10	D	
8703 33 11	---- Autocaravanas	10	D	

Rubrica pautal (NC 2015)	Designação das mercadorias NC 2015 (ver nota 1)	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
8703 33 19	---- Outros	10	D	
8703 33 90	--- Usados	10	D	
8703 90 10	-- Veículos com motores elétricos	10	C	
8703 90 90	-- Outros	10	C	
8704 21 10	--- Especialmente concebidos para transporte de produtos de elevada radioatividade (<i>Euratom</i>)	3,5	B	
8704 21 31	----- Novos	22	B	
8704 21 39	----- Usados	22	B	
8704 21 91	----- Novos	10	B	
8704 21 99	----- Usados	10	B	
8704 22 10	--- Especialmente concebidos para transporte de produtos de elevada radioatividade (<i>Euratom</i>)	3,5	B	
8704 22 91	---- Novos	22	B	
8704 22 99	---- Usados	22	B	
8704 23 10	--- Especialmente concebidos para transporte de produtos de elevada radioatividade (<i>Euratom</i>)	3,5	B	
8704 23 91	---- Novos	22	B	

Rubrica pautal (NC 2015)	Designação das mercadorias NC 2015 (ver nota 1)	Taxa de base	Categoria de escalonamento	Nota
8704 23 99	---- Usados	22	B	
8704 31 10	--- Especialmente concebidos para transporte de produtos de elevada radioatividade (<i>Euratom</i>)	3,5	B	
8704 31 31	----- Novos	22	B	
8704 31 39	----- Usados	22	B	
8704 31 91	----- Novos	10	B	
8704 31 99	----- Usados	10	B	
8704 32 10	--- Especialmente concebidos para transporte de produtos de elevada radioatividade (<i>Euratom</i>)	3,5	B	
8704 32 91	---- Novos	22	B	
8704 32 99	---- Usados	22	B	
Note 1:	O âmbito dos produtos na presente lista é determinado pelos códigos NC, tal como existentes no Regulamento de Execução (UE) n.º 1101/2014 da Comissão			
Note 2:	ex 0305 72 00 e ex 0305 79 00 - apenas de trutas como especificado no código NC 0305 43 00			
Note 3:	ex 0306 16 10, ex 0306 17 10, ex 0306 26 10 e ex 0306 27 10 - exceto em embalagens imediatas de conteúdo líquido não superior a 2 kg			